

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/06/2024 | Edição: 105 | Seção: 3 | Página: 50

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.009733/2022-76, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a contar de 15/06/2024 o prazo de validade do Concurso Público, para provimento, em caráter efetivo, do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regido pelo Edital nº 73/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1428974), de 22 de novembro de 2021 - Edital do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado no DOU nº 220, de 24 de novembro de 2021, Seção 3, págs. 75 a 87 (SEI 1649614) e homologado pelo Edital nº 62 REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1625338), de 14 de junho de 2022 - Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no DOU nº 113, de 15 de junho de 2022, Seção 3, págs. 102 a 106.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

